

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO 2025

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade		CNPJ	
Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula		48.328.504/0001-61	
Endereço			
R. Marechal Deodoro, 396, Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18300-335	(15) 3542 1079
E-mail	asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br		
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
32875-8	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal		Cargo	
Fabricio Mendes Ferreira		PRESIDENTE	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
43.247.038-4	SSP	330.651.648-17	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
R. Minas Gerais, 247, Bela Vista			
Cidade		UF	CEP
Capão Bonito		SP	18.301.000
E-mail:	ferreirafabricio1000@gmail.com		
Telefone:	(15)997291570		

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico		Profissão	
Ariane Aparecida de Almeida Ferreira Leria		Assistente Social	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
44.513.186-x	SSP	383.840848-90	
Registro Profissional da Categoria:		CRESS: 52.244	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
João da Silva Preste nº110			
Cidade		UF	CEP
Capão Bonito		SP	18.307-080
E-mail		Telefone	
ariane-3112@hotmail.com		(15) 9-9605-7535	



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedePaula@yahoo.com.br

4. INTRODUÇÃO

O Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula iniciou suas atividades em 16 de agosto de 1926, em 16 de novembro de 1952 ganhou personalidade jurídica e em 19 de agosto de 1953 seu estatuto foi registrado.

O Asilo é uma associação de direito privado, beneficente, de assistência social, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com a natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

A instituição presta serviços de acolhimento institucional as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, ofertando moradia, cuidados alimentares, lazer, cultura, higiene, dignidade, cidadania e atenção primária a saúde.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do serviço:	Período de Execução	
	Início:	Término:
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional: abrigo institucional	1º mês a partir do recebimento	12 meses
Público Alvo: Pessoas Idosas	Capacidade Instalada: 35	
Oferta de moradia digna a pessoa idosa munícipe de Capão Bonito/SP, casos encaminhados pela rede de serviço do município sendo o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), onde muitas das vezes com histórico de violação de direitos, pessoas sem familiares de primeiro grau, vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados e pessoas idosas classificadas com grau I, II e III de dependência. O serviço atualmente acolhe 29 (vinte e nove) pessoas idosas e propõe além do espaço de moradia, acompanhamento junto a questões relacionada a saúde primária; cuidado; proteção; interação entre as pessoas idosas e comunidade; alimentação; atividades de lazer, cultura e conhecimento; acesso a direitos relacionados a seu bem-estar e cidadania.		

6. JUSTIFICATIVA

O aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; fazendo-se necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos.



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br

Pautados na resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: *“Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares. É previsto para as pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Pessoa idosa com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade.*

A ILPI oferece os SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE, sendo então uma extensão da política pública através do terceiro setor, viabilizando garantias a população idosa do município de Capão Bonito/SP.

A realidade de oferta de políticas públicas a população idosa ainda é precária no país, porém necessária devido ao aumento dessa população. Pensando em qualidade de oferta é de extrema necessidade que a ILPI ofereça uma equipe técnica e operacional qualificada e diversificada, assim como a manutenção do espaço de moradia, e a oferta de projetos inovadores para proporcionar um ambiente acolhedor e seguro às pessoas idosas acolhidas

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

7.1 Objetivo Geral:

- Custeio da rede de abastecimento de água, utilização da água junto ao serviço durante os meses pactuados;
- Aquisição de alimentos para ofertar uma alimentação balanceada;
- Investimento de aparelhagem de som para a execução de projeto de dança com o público alvo, assim como reparo e manutenção do sistema de som presente na entidade;
- Manutenção/abastecimento do transporte que agrega nos trabalhos e atendimento a pessoa idosa do serviço;
- Aquisição de produtos de higiene pessoal indispensável ao público atendido;



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

- Compra de produtos relacionados a material de escritório para a manutenção e organização do serviço prestado;
- Custeio de conta de telefone para fins administrativos e para ofertar o contato com familiares, comunidade e serviços, diretamente relacionado a pessoa idosa;
- Capacitação dos funcionários referente a segurança e situações de risco, compondo protocolo de segurança da entidade e obtenção de AVCB;
- Profissional que irá prestar serviços na execução do projeto de dança, na modalidade de prestador de serviço, sem vínculos trabalhistas, garantindo desenvolvimento de atividades de lazer, arte e física com a pessoa idosa.

7.2 Objetivo específico:

- Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- Propiciar ambiente acolhedor, seguro, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- Manter diariamente ambientes limpos, higienizados, roupas de cama e banho, bem como de vestimentas, devidamente higienizados e adequados para o uso, utilizando-se de material aprovado pela ANVISA e Vigilância Sanitária;
- Oferecer 5 refeições diárias, balanceada e rica em nutrientes visando o bem-estar da pessoa idosa;
- Proporcionar as pessoas idosas residentes assistências material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades artísticas, culturais, educativas e de lazer, visando à preservação de sua saúde física e mental, através de contrato com profissionais da área de Psicologia e Serviço social;
- Preservar a identidade e a privacidade das pessoas idosas acolhidas, assegurando a todos um ambiente de respeito e dignidade, onde não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação;



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Desenvolver atividades que estimulem à autonomia dos idosos, a fim de potencializar aos acolhidos a independência funcional, a autoestima e o interesse pela vida;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Ofertar materiais que propicie a organização administrativa de seus bens e benefícios;
- Oferta de capacitação sobre risco de incêndio e primeiros socorros, proporcionando a educação continuada para os funcionários;
- Proporcionar um serviço de qualidade que atenda e supra as necessidades das pessoas idosas, dando acesso a tecnologias essenciais e de uso diário;
- Acesso das pessoas idosas a serviços das demais políticas públicas e setores através de transporte para locomoção, sendo a manutenção de combustível;
- Proporcionar atividade de lazer e cultura através de oficina de dança, incentivando a interação social, preservando o condicionamento físico e psíquico através de cultura aos assistidos;
- Oferta de oficina de dança com qualidade de som.

8. META

O serviço ofertado é contínuo, podemos classificar que as ações pactuadas podem ser **permanentes, mensal e anual**, trazendo como meta a **qualidade** nos atendimentos **no período** de 12 meses.

Pensando nessa perspectiva, as ações pactuadas no objeto geral envolvem o custeio de ações para manutenção de um espaço que acolhe 35 pessoas idosas do município de Capão Bonito–SP.

Ações relacionadas a custeio de água, alimentação, produtos de higiene, manutenção de transporte, produtos de uso pessoal, material de escritório, meios para comunicação, segurança, manutenção do ambiente e ainda a necessidade de investimento para oficinas e projetos inovadores, são um exemplo de ações que proporcionam o conforto e bem-estar do público atendido.



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedePaula@yahoo.com.br

9. METODOLOGIA

Para proporcionar melhor atendimento às pessoas idosas acolhidas, a oferta de vaga é estabelecida por grau de dependência, que leva em consideração a capacidade operacional e técnica da instituição, sua estrutura física e de material, e os recursos financeiros disponíveis.

A fim de propiciar melhor distribuição dos serviços e melhor organização da gestão, instituímos os diversos Núcleos, que juntos, desenvolvem o planejamento, a execução e a avaliação de todas as atividades estatutárias da instituição. Abaixo o Núcleo que se relaciona com o objeto de custeio.

9.1 Núcleo de Atenção Primária de Saúde

Este Núcleo é composto de:

Serviços de Enfermagem, onde trabalham 06 (seis) auxiliares de enfermagem, e 01 (uma) enfermeira responsável técnica, que prestam cuidados básicos e essenciais de saúde as pessoas idosas, de forma permanente e contínua. Nos casos necessários, as pessoas idosas são encaminhadas à Rede Pública Municipal de Saúde (UBS ou PS), ou ainda, agendada consultas pela central de vagas que encaminha para especialista em outros municípios, e se necessário atendimento/avaliação mais rápida, é agendada consulta particular com especialista indicado.

9.2 Serviços de Cuidado as Pessoas Idosas, onde trabalham todas as profissionais que prestam serviço de suporte no atendimento as pessoas idosas acolhidas em suas atividades de vida diária;

Este núcleo ainda recebe o atendimento clínico do **Dra. Keila Lobo Loureira**, médica inscrita no Conselho Regional de Medicina - CRM/SP sob o nº 115.447. A médica é cedida pela Secretaria Municipal de Saúde e o atendimento é realizado 01 (uma) vez ao mês, com duração média de duas horas e meia, atendendo a 10 (dez) idosos a cada visita à instituição, sendo priorizados os que necessitam mais atenção ou que apresentam alteração fisiológicas.

- As patologias mais comuns que recebem tratamento contínuo são: Alzheimer, Parkinson, Depressão, Diabetes, Hipertensão, Osteoartrose e Sequelas de AVC.



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

A responsável direta por este núcleo é a Enfermeira Leila do Nascimento Egli, que é a responsável técnica, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/SP sob o nº 161557.

9.3 Núcleo de Nutrição

Este Núcleo oferece às pessoas idosas residentes 05 (cinco) refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia.

As dietas são adequadas visando atender especificamente patologias diagnosticadas, tais como: diabetes, hipertensão, dietas laxativas, insuficiência renal, e dietas cicatrizantes.

As refeições dos funcionários da instituição também são produzidas por este Núcleo. Todas as adequações foram realizadas em conformidade com as normas de segurança alimentar exigidas pela Vigilância Sanitária. Os serviços de Nutrição Clínica realizados por este núcleo são:

- Avaliação nutricional periódica;
- Avaliação antropométrica (controle de pesos e de medidas);
- Adequação da dieta (consistência);
- Prescrição de Dietas específicas (patologias);
- Cálculo das necessidades nutricionais;
- Suplementação cicatrizante no combate à UPP;
- Suplementação alimentar específica.

A responsável direta por este núcleo é a Mariana Duarte da Silva, que é a responsável técnica, inscrita no Conselho Regional de Nutricionista – CRN/SP sob o nº.39244 .

9.4 Núcleo de Higienização

Este Núcleo atende às exigências da Vigilância Sanitária, além de utilizar materiais e produtos aprovados pela ANVISA.

O Núcleo é composto de 09 (nove) funcionários (serviços gerais e faxineiros) que executam os seguintes serviços:

- **Serviços de Conservação e Limpeza,** onde os funcionários prestam serviços de limpeza nas dependências da sede da instituição, de acordo com as normas sanitárias;



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

- **Serviços de Rouparia**, onde os funcionários prestam serviços de lavagem com entrada de produtos automatizados, secagem e preparação de roupas de cama, banho e individuais das pessoas idosas residentes. Sendo que o conjunto de equipamentos da lavanderia possui capacidade de lavagem para até 90 (noventa) quilos / dia;

A coordenação deste núcleo fica a cargo da Serviços Gerais: **Maria Sueli de Oliva**.

9.5 Núcleo de Administração

O Núcleo de Administração é composto de:

- **Serviços Auxiliares Administrativos**, onde trabalham 02 (dois) funcionários (Auxiliar de escritório e aprendiz) que prestam serviços internos de rotina administrativa e serviços externos, além de recepção de pessoas (portaria).
- **Serviços Administrativos, Financeiros e de Gestão de Pessoas**, onde trabalha 01 (uma) funcionária que presta suporte à Diretoria e ao Conselho Fiscal na gestão documental, patrimonial, dos controles internos, de recursos humanos, planejamento, recursos financeiros, projetos sociais e de marketing social.

Responsável direta por este núcleo é a Auxiliar de Escritório Nível 1 **Andressa da Silva Pereira**

9.6 Núcleo Contínuo

Executa serviços em cartórios, compra e busca de materiais conforme demanda apresentada. Coletar e entregar documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, internamente e externamente. Coletar assinaturas em documentos diversos de acordo com a necessidade da unidade.

O núcleo é coordenado pelo Continuo **José Maria Pinheiro**.

9.7 Núcleo de Psicologia

Os serviços deste núcleo propiciam as pessoas idosas acolhidos o bem-estar psíquico e mental. Os trabalhos desenvolvidos são: oferecer às pessoas idosas a possibilidade de escuta, valorização pessoal, facilitar que a pessoa idosa se aproprie da situação que vivencia, melhorando sua aceitação e respeito, melhorar a interação entre as pessoas idosas, proporcionando-lhes uma convivência saudável e harmoniosa, proporcionar momentos de lazer e descontração, com enfoque



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedePaula@yahoo.com.br

emocional, apresentar temas que despertem para reflexões positivas sobre a vida e suas particularidades.

A responsável direta por este núcleo é a **Psicóloga Elaine Cristina Lyrio Augusto**, inscrita no Conselho Regional de Psicologia - CRP/SP sob o nº 06/46091/2.

9.8 Núcleo de Serviço Social

Este serviço propicia importantes conquistas sociais e de cidadania as pessoas idosas residentes e apoio fundamental à administração, sobretudo nos controles de recebimento de benefícios previdenciários e de visitação das famílias e às famílias das pessoas idosas.

O Núcleo de Serviço Social é composto de:

a) Serviços de Gestão Social, onde são realizados os controles individuais dos benefícios previdenciários das pessoas idosas, anotações nos prontuários individuais, elaboração de Plano Individual de Atendimento (PIA), regularização de documentações pertinentes, elaboração de relatórios sociais e informativos para referência junto aos setores, acompanhamento de solicitações de admissão de pessoas idosas, entrevistas com as pessoas idosas e seus familiares, encaminhamento de usuários, apoio e parceria com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS e deslocamentos aos órgãos públicos para ações de interesse das pessoas idosas. Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento, bem como promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades.

- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas, proporcionando um envelhecimento mais longo e saudável.
- Reunião com o familiar e/ou responsável familiar para orientação referente a metodologia do serviço e demais dúvidas em relação ao acolhimento institucional.
- Reavaliação dos casos a cada seis meses através de reunião com a equipe técnica da instituição, assim como elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br

- Articulação com a rede de serviços através de reunião de rede nos casos que houve possível desacolhimento institucional da pessoa idosa.
- Acesso também ao BPC e a outros benefícios previdenciários bem como a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

b) Serviços de Fortalecimento dos Vínculos Familiares: contatos com os familiares das pessoas idosas referente a visitas institucionais, elaboração de controles para o deslocamento das pessoas idosas até a casa de seus familiares, informações ao Ministério Público sobre casos de abandono familiar, organização de eventos com os familiares na instituição, restabelecendo vínculos familiares e/ou sociais;

A responsável direta por este núcleo é a Assistente Social **Ariane Aparecida de Almeida Ferreira**, devidamente inscrita no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/SP sob o nº 52.244.

10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Ações de manutenção, educação, saúde e atividades de lazer/cultura tornam-se determinantes de qualidade, tanto do serviço ofertado, quando as questões biopsicossociais.

Melhorando a qualidade do serviço e ainda a oferta de novas atividades, garantindo o impacto social, refletido no público prioritário e contribuindo com um envelhecimento saudável.

Ainda, pensando no resgate de pessoas com seus direitos violados, encaminhadas ao serviço, deixando para trás suas conquistas e raízes. É essencial que possamos ofertar atividades de manutenção, tecnologias, produtos e projetos que garantam o impacto esperado.

11. MONITORIAMENTO

O sistema de monitoramento será aplicado de forma contínua e permanente, por meio de observações e rodas de conversa junto as pessoas idosas, e em reuniões nas quais todas as pessoas envolvidas (membros da Diretoria e Funcionários) acompanharão o processo de execução do programa/serviços.



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

Desse modo, poderão ser identificados os resultados, inclusive com apontamento das dificuldades e de alterações na metodologia, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia. Os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão:

- Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho – verificação por reuniões mensais com a equipe de trabalho;
- Grau de interesse e satisfação das pessoas idosas – Verificação por meio de observação dos membros da equipe técnica, relatórios, depoimentos das pessoas idosas e familiares;
- Verificação da correta utilização do recurso através da Prestação de Contas mensal e anual.
- Elaboração do Relatório circunstanciado de atividades semestral para acompanhamento dos serviços e atividades ofertadas.

11.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

- Será realizado por meio de:
- Visitas Institucionais a qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
- Análise de Relatórios emitidos pela OSC;
- Análise da Prestação de Contas da OSC; e,
- Análise do Impacto Social.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Trabalho social em conformidade com a tipificação - Responsável: Assistente Social

Este serviço propicia oferta espaço de acolhimento destinado a pessoa idosa com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, conquistas sociais e de cidadania as pessoas idosas residentes, trabalha autonomia, acesso à cultura e lazer, assim como no apoio à administração, sobretudo nos controles de recebimento de benefícios previdenciários. Articula o acesso ao serviço com os demais setores e serviço que atendem o público alvo. Sendo os serviços separados em duas categorias: **Serviços de Gestão Social e Promover a**



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência e o acesso a convivência comunitária.

Especificação		Indicadores físicos		Duração			Metas
Atividade	Responsável	Qtde	Frequência	Duração	Início	Término	
Atividades de Lazer	Assistente Social; Psicóloga Enfermeira.	1 vez ao mês.	Passeios como piquenique, igreja, centro, padarias, passeio na feira, sorveteria, café da tarde em padaria, festas em comemoração a datas festivas, viagens a cidade próxima, pesqueiro etc.	02h00	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Socioeducativos	Psicóloga Assistente Social.	A cada 2 meses	Realização de grupos com as pessoas idosas sobre temas para reflexão junto ao público.	01h30	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Jogos e artesanato	Psicóloga Assistente Social.	01 vez por mês	Interação através de jogos (bingo) e demais jogos presentes na entidade que estimulam a participação, memorização e convívio grupal e social,	1h30	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

			esporadicamente com outras instituições e faixa etárias, contribuindo com a interação intergeracional. Realização de artesanato que estimule a coordenação motora.				
Reunião com famílias	Assistente Social; Psicóloga.	Trimestral	Proporcionar encontros trimestrais com as famílias dos usuários como forma de fortalecer os vínculos e a participação plena da família.	01h30	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Visita domiciliar	Assistente Social; Psicóloga Enfermeira.	Quando há demanda	Visita domiciliar para obter informações nos novos casos com perfil de acolhimento e para atualização dos casos já existentes.	01h00	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Atendimento individual	Assistente Social	Mensal	Atendimento ao usuário para orientações	01h00	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Atendimento em grupo	Assistente Social	Mensal	Atendimento em grupo para	01h30	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedePaula@yahoo.com.br

			orientação geral, ou solicitações.				
Plano Individual de Atendimento (PIA)	Assistente Social	Quando há demanda	Elaboração do PIA acesso aos dados, histórico de vida, escuta técnica junto ao usuário	01h30	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Articulação de a rede de atendimento	Assistente Social	Quando há demanda	Trabalho articulado com os demais setores para melhor atendimento dos usuários	1h30	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Relatório	Assistente Social	Quando há demanda	Relatório com parecer social ou informativos, quando há necessidade de encaminhar ao Ministério Público, ou outra instituição de acolhimento	01h30	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Benefícios	Assistente Social	Quando há demanda	Encaminhamento e acompanhamento na articulação junto aos setores e órgãos públicos para requerimento de benefício social ou previdenciário.	01h40	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Mediação de conflitos	Assistente Social	Quando há demanda	Situações relacionados a convivência entre as pessoas idosas,	01h00	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

			bem como o relacionamento entre os profissionais, para melhor funcionamento da equipe				
--	--	--	---	--	--	--	--

13. PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação de Repasses Municipais							
Item	Natureza da Despesa	Qtde.	Valores (R\$)				
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)		Valor Unit. (R\$)	Período Aquisição	Concedente	Proponente	Total
1	Serviços de Terceiros PJ Telefonia fixa para comunicação, incluindo assinaturas, franquias e tarifas de uso	1 plano	51,68	12 meses	620,16		620,16
2	Serviços de Terceiros PJ Telefonia móvel (celular) para comunicação, incluindo assinaturas, internet, franquias e tarifas de uso	1 plano	105,57	12 meses	1.266,84		1.266,84
3	Serviços de Terceiros PJ Fornecimento de água e tratamento de esgoto, incluindo consumo mensal e tarifas aplicáveis	1 (hidrômetro)	2.916,00	12 meses	34.992,00		34.992,00
4	Serviços de Terceiros PJ Capacitação voltada para 22 funcionários, em combate a incêndio e primeiros socorros, e serviços técnicos para obtenção/renovação do AVCB, em abril.	1	1.850,00	1 mês	1.850,00		1.850,00



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedePaula@yahoo.com.br

5	Serviços de Terceiros PJ Contratação de profissional de recreação e dança para atividades e de entretenimento dos idosos assistidos, preferencialmente toda quarta-feira, com carga horaria de 2 horas semanais, hora aula R\$ 150,00.	1	150,00	96 horas ano	14.400,00	14.400,00
6	Material de Consumo Aquisição de combustível para abastecimento de veículo utilizado nas atividades	1 (veículo)	4,13	726,3934 Litros	3.000,00	3.000,00
7	Material de Consumo Aquisição de materiais de higiene pessoal: fraldas	575 (pacote)	20,00	1 mês	11.500,00	11.500,00
8	Material de Consumo Açúcar 5kg	30	17,49	1 mês	524,70	524,70
	Arroz 5Kg	90	26,75	1 mês	2.407,50	2.407,50
	Bolacha doce	235	3,69	1 mês	867,15	867,15
	Bolacha salgada	235	3,69	1 mês	867,15	867,15
	Café 500gr	220	35,00	1 mês	7.700,00	7.700,00
	Extrato tomate	103	3,89	1 mês	400,67	400,67
	Óleo 900ml	200	7,00	1 mês	1.400,00	1.400,00
	Leite	3520	4,50	1 mês	15.840,00	15.840,00
9	Material de Consumo Caderno	5	32,00	1 mês	160,00	R\$ 160,00
	Kit tinta impressora	2	220,75	1 mês	441,50	441,5
	Papel sulfite	37	28,00	1 mês	1.036,00	1036
	Pasta Fichário	5	14,90	1 mês	74,50	74,5
	Pasta arquivo	22	4,00	1 mês	88,00	88
10	Material de Consumo Aquisição de aparelhagem completa de som	1	2.405,00	1 mês	2.405,00	2.405,00



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedePaula@yahoo.com.br

11	Material de Consumo Reparo e Manutenção no sistema de aparelho de som, sendo 5 caixinhas de som distribuída na entidade	5	87,6	1 mês	438,00	438,00
TOTAL		5291			102.279,17	102.279,17

Plano de Aplicação de Repasses Estaduais					
Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)			
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)	Qtde.	Concedente	Proponente	Total
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
TOTAL					

Plano de Aplicação de Repasses Federais					
Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)			
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)	Qtde.	Concedente	Proponente	Total
01					
02					
03					
04					



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
TOTAL					

14. CAPACIDADE INSTALADA

1. 14.1 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META: 35 pessoas idosas

Distribuição das 35 (trinta) vagas destinadas ao Município de Capão Bonito as pessoas idosas que se classificam nos Graus de Dependência:

Contudo, devido à fiscalização da vigilância sanitária e tribunal de contas, onde ambas utilizam como embasamento sobre capacidade operacional a RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 202. Dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial.

O setor de fiscalização pontua o número de cuidadores por grau de dependência, sendo insuficiente no quadro de funcionários atual. Contudo, a entidade no momento não possui condições de ampliar o quadro de funcionários devido aos recursos financeiros serem insuficientes.

Será mantido o número de vagas visto que foi pactuado junto ao PMAS, porém está sendo reavaliado a situação crítica, podendo reduzir o número de vagas mediante o retorno dos órgãos públicos e de fiscalização.

Condição	Descrição - RDC 283/2005 - ANVISA
Grau I	Pessoas idosas independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedePaula@yahoo.com.br

Grau II	Pessoas idosas com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada
Grau III	Pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo

As pessoas idosas dependentes, que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária, que necessitem de enfermagem intensiva e/ou de assistência médica permanente e/ou com comprometimento cognitivo, somente serão atendidas no Serviço de Acolhimento por agravamento dos graus de dependência I e II (migração interna).

De acordo com os dispositivos legais: Lei nº 8.842/1994 (Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto Federal nº 9.921/2019 que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal, que dispõe sobre a temática da pessoa idosa e a Lei nº 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica), não será permitido o acolhimento de pessoas idosas portadoras de transtornos mentais ou portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros – uma vez que as ILPIs não se constituem em unidades hospitalares e/ou residências terapêuticas.

14.2 ESTRUTURA

ASILO - Prédio próprio, localizado na Rua Marechal Deodoro, 396, Centro. Tel (15)35421079 – (15) 99749 8207 – Contato: Andressa S. Pereira.

ASILO	
2	Almoxarifado
5	Banheiro de funcionários (5 sanitários)
2	Banheiro para visita/publico (2 sanitários)
2	Banheiros de interno (8 sanitários + 4 chuveiros)
1	Cozinha
2	Dispensas interna
1	Dispensas externa
1	Escritório Administrativo
1	Escritório Atendimento
1	Dispensário de medicamento
3	Jardim



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br

1	Lavanderia
1	Quarto de produto
15	Quartos
1	Quintal
1	Refeitório
1	Rouparia
1	Sala de descanso de funcionário
1	Sala de estar
1	Sala de ponto de funcionário
1	Sala de TV
1	Sacada
2	Porão
1	Garagem
1	Sala de fisioterapia
1	Sala de ginástica
1	Espaço sala TV e recreação
1	Sala de curativo/Atendimento
2	Banheiros (2 sanitários)

Materiais

ASILO			
2	Altar	1	Fogão industrial 8 bocas
12	Andadores	15	Sofás alvenaria
4	Araras	1	Furadeira
1	Armário de almoxarifado	4	Freezer
4	Armário de arquivos	1	Frigobar p/ medicamentos
3	Armário de materiais farmacêuticos	1	Geladeira
2	Armário para funcionário	2	Guarda roupa
1	Armário para roupa C.A.	2	Guarda roupa de alvenaria
2	Armários de banheiros	3	Impressoras
12	Armários de inox multiuso (8 em comodato)	1	Inalador
1	Auto clave	1	Linha telefônica
1	Balança digital (pessoas)	1	Liquidificadores industriais
1	Balança digital (cadeirantes)	1	Liquidificador simples
1	Balcão de utensílios	2	Maca
46	Barras de apoio	1	Máquina de lavar pratos
1	Bicicleta	2	Máquina de lavar roupa
4	Cadeira de escritório	2	Medidor de pressão
44	Cadeira de plástico branca	8	Mesa com cadeira refeição p/ 2 pessoas
47	Cadeira de banho	5	Mesa com cadeira refeição p/ 4 pessoas
35	Cadeiras plástico pernas de metal	4	Mesa de escritório
18	Cadeiras de rodas	1	Mesa de reunião
8	Caixa de som parede (pequenas)	1	Mesa de sinuca
42	Camas	1	Mesa na cozinha



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

17	Camas hospitalares	1	Mesa oitavada
31	Câmeras de monitoramento	1	Mesa refeição de cadeirante c/ 8 lugares
10	Campainha sem fio p/ quarto	26	Mesinha de cabeceira (criado mudo) (19 em comodato)
2	Carrinho de limpeza	2	Micro-ondas
1	Carrinho inox de bandeja	1	Notebook
1	Centrifuga industrial	24	Poltronas reclináveis (7 em comodato)
4	Chuveiros	1	Prateleira de mantimentos (alvenaria)
1	Cofre	1	Prateleira de materiais de higiene (alvenaria)
4	Computador com acesso a internet	2	Prateleira de sapato (aço)
1	Datashow	1	Relógio de Ponto Digital
1	Enceradeira industrial	1	Roupeiro
1	Esmerilhadeira	1	Secadora industrial
1	Exaustor	4	Sofás comum
15	Extintores	4	Telefones (aparelhos)
5	Filtro Comum	2	TV 30”
1	Fogão industrial 2 bocas	1	Veículo de 7 lugares
1	Fogão industrial 6 bocas	12	Ventiladores
Fisioterapia			
1	Almofada	1	Esteira
1	Aparelho Abdutor	1	Estimulador Neuromuscular
1	Aparelho de ginastica multifuncional	2	Extintores
1	Aparelho de medir pressão	4	Halter 1kg
1	Aparelho de remada	1	Infravermelho
1	Aparelho de supino barra	1	Lixeira
1	Armário W3	2	Macas
1	Banqueta giratória	3	Massageadores
1	Barra paralela	1	Mesa para eletrônicos terapêuticos
1	Bicicleta estacionaria	2	Prancha de equilíbrio
1	Bola Cravo	1	Pulley
1	Bola suíça	1	Tablado
2	Bolas de borracha	1	Tens/Fes
4	Cadeiras comuns de plástico	1	TV 50”
1	Cunha	2	Tornozeleira 0,5 Kg
1	Elíptico	2	Tornozeleira 1,0 Kg
1	Escada	2	Travesseiros
1	Espaldar	1	Ultrassom
1	Estação de Musculação	2	Ventilador



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedePaula@yahoo.com.br

14.3 RECURSOS HUMANOS

Qtde	Cargo/Função	Vínculo	Carga Horária
1	Aprendiz	CLT	20h/s
1	Assistente Social	CLT	15h/s
6	Auxiliar de Enfermagem	CLT	12x36
2	Auxiliar de Escritório	CLT	40h/s e 44h/s
1	Contínuo	CLT	44h/s
1	Cozinheira	CLT	44h/s
1	Enfermeira	CLT	40h/s
1	Faxineira	CLT	44h/s
1	Nutricionista	Autônomo	12h/s
1	Psicóloga	CLT	18h/m
7	Serviços Gerais	CLT	44h/s e 12x36

15. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Anexo declaração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de que a entidade possui experiência prévia na realização, efetividade, do objeto da parceria com a administração pública ou de natureza semelhante.

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 102.279,17)

Concedente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	6.123,25	18.616,25	34.280,42	6.073,25	4.273,25	4.273,25
Estadual						
Federal						
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	7.273,25	4.273,25	4.273,25	4.273,25	4.273,25	4.273,25
Estadual						
Federal						

Proponente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedePaula@yahoo.com.br

17. DECLARAÇÃO

17.1. Representante Legal da Proponente

<p>Na qualidade de representante legal da Proponente, declara para os devidos fins que:</p> <ul style="list-style-type: none">- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.	
Pede deferimento.	
Local e Data:	Capão Bonito, 14 de fevereiro de 2025.
Proponente: (Carimbo e Assinatura)	

17.2. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

<p>Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:</p> <ul style="list-style-type: none">- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas aos ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;

- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;

- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;

- Zelar pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;

- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;

- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;

- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social;



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedePaula@yahoo.com.br

e,

- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnico, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e Data:

Responsável
Técnico:
(Carimbo e
Assinatura)

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e
Data:

Concedente:
(Carimbo e
Assinatura)

